



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/05/2019

Jornal AMP

Página 219

Edição 1757

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.587/19

Data 15.05.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.832/19, de 03 de abril de 2019	3.556/19, de 03 de abril de 2019
1.833/19, de 03 de abril de 2019	3.557/19, de 03 de abril de 2019
1.834/19, de 03 de abril de 2019	3.558/19, de 03 de abril de 2019
1.839/19, de 30 de abril de 2019	3.575/19, de 30 de abril de 2019
1.840/19, de 30 de abril de 2019	3.576/19, de 30 de abril de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal